

PORTARIA Nº 144, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAREM AS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

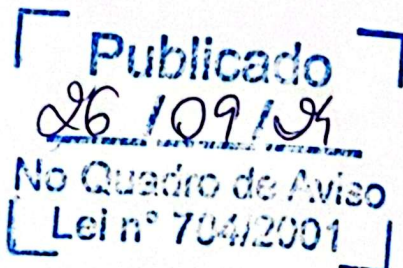
RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Sras. NUNES ALVES SOARES, CPF: 052.938.566-00, Matrícula: 3914, VALDETE APARECIDA MARCELINO DIAS, CPF: 932.535.166-87, Matrícula: 1249, CAROLINE ALVES ROZEMBERG, CPF: 115.191.686-24, Matrícula: 3755, JULIA QUEIROZ ROCHA, CPF: 137.165.386-04, Matrícula: 3766, DEISILENE EVANGELISTA ROSA DE SOUZA, CPF: 091.310.726-31, Matrícula: 3504, MELINA MARIA BURGARELLI LAGES, CPF: 089.957.156-50, matrícula, 3144 ou 2795, para atuarem como fiscais das atas/contratos, referente ao processo licitatório 045/2024, pregão eletrônico 014.2024, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de material de escritório, didáticos e de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Baldim-MG.

Parágrafo único - Os designados deverão:

- I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Baldim/MG, 26 de Setembro de 2024.

Fabírcia de Oliveira Mazonha
Prefeito Municipal